



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/3/2023

**DECRETO Nº 4.353, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 16782/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0021427-12.2020.8.08.0048, o servidor **JOCIMAR DOS SANTOS CARANGOLA**, matrícula nº 18.778, ao cargo Professor MaPB – Professor de Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD/DRH/DRS), para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de março de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.03.22 16:34:27 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
**Prefeito Municipal**